Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 209/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica a redação do art. 9º, *caput*.

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 9º, *caput.*

Art. 9º - O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, o percentual mínimo de 1,5% (um e meio por cento) da Receita Tributária do Município para atender ações de caráter do Orçamento Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federalnº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/1964.

Leia-se:

Art. 9º - O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, **o percentual mínimo de 5% (cinco por cento)** da Receita Tributária do Município para atender ações de caráter do Orçamento Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/1964.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 09 de junho de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 209/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica a redação do art. 9º, *caput*.

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica na necessidade de serem cada vez mais prestigiadas as reivindicações da população, tornando mais eficaz o Orçamento Participativo.

Na verdade, com a elevação do percentual mínimo, haverá um maior atendimento aos anseios populares, permitindo mais investimentos nas áreas de áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas e desporto, como dispõe o parágrafo único do artigo objeto desta emenda.

Desse modo, esperamos contar com o apoio à modificação proposta.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 09 de junho de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora